

**Comunicação Interna nº 17 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 23 de março de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: Maria Amalia Borges Franco

**Assunto: Aquisição de Painel Galeria de Fotos para a Corregedoria Geral**

Prezada Diretora;

Solicito autorização para aquisição de Painel Galeria de Fotos para a Corregedoria Geral, em substituição ao existente.

Atenciosamente;

Sued Almeida de Cerqueira

Gerente

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 23/03/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0320751** e o código CRC **733CF87E**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de serviços Gerais

**Objeto:**

Aquisição de Painel medindo 2,5x1,54m em PVC expandido de 10mm,

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Apor fotos do Corregedores Gerais na Corregedoria Geral do MPBA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Painel em PVC expandido 10mm com formato especial, com pintura automotiva

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Placa 7 Comunicação Visual Ltda-EPP

**1-Valor Total (R\$):**

5.500,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Quadro em PVC expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Koala Comunicação Visual Ltda

**2-Valor Total (R\$):**

5.627,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Mural em PVC expandido 10mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

URANUS

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Placa 7 Comunicação Visual Ltda-EPP

**1-Endereço:**

R. garcia Lorca, nº 224, Ipitanga, Lauro de Freitas - Ba, CEP: 42.706-260

**1-CPF/CNPJ:**

14737258000180

**1-Valor (R\$):**

5.500,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 22/03/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 23/03/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0319588 e o código CRC B9AF0B5F.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Painel Galeria de Fotos Corregedores Gerais <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).			
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	(x)	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>		
		( ) <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Necessidade de Painel Galeria de Fotos conforme projeto da Diretoria de Engenharia, para a Corregedoria Geral do MPBA, para apor fotos dos Corregedores Gerais.</i>			
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Em virtude da necessidade de afixar as fotos dos Corregedores Gerais do MPBA, faz-se necessário a aquisição de 01(um) painel para apor as referidas fotos, conforme Layout desenvolvido pela Diretoria de Engenharia.</i>			
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>				
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>				

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A</b>	( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	-----	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>		conjunta e concomitantemente;
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ <b>30</b> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>  <input type="checkbox"/> A) NÃO  <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até <b>10</b> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> <i>Sede do MP BA, 5ª Avenida do CAB, nº750, Sala 123, Coordenação de Serviços Gerais</i>
	<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b>  ➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta feira(dias uteis)
- Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs
- Condições especiais:

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável: *Inserir texto*

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem: *Inserir texto*

Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- |  |  |
|--|--|
|  | <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>(x) B) 3 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>(x) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0151; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira</li><li>○ Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB, Corregedoria Geral</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p> |
|--|--|

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se Aplica

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  (x) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) 01 ANO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<p>(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( x ) A) 48 HORAS ( x ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( ) B) 03 DIAS ( x ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM</p> <p>( x ) B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ ( _____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>		
	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 02 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos
<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 02 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos	
<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Serviços Gerais			
<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):			
( ) A) NÃO SE APLICA			
( x ) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridas	
( x ) 03 DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridos	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p>	
	<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>
	<p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>
	<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>
	<p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p>
	<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>
	<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>	
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2: 60</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>	
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>	
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

Não se aplica.

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:  Não se aplica.	
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Painel em PVC expandido de 10mm, com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo com 21 sanduiches 40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm	M <sup>2</sup>	3,85m <sup>2</sup>	1.428,57	R\$ 5.500,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.500,00

#### 1. INDICAÇÃO DOS DICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Painel de 2,5m por 1,54m, em PVC expandido de 10mm com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo, com 21 sanduiches 30x40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm.

##### 1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

## GALERIA DE FOTOS

Segunda-Feira, 21 Março 2022 15:23

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP) CNPJ: 04.142.491.0001-66

A/C: SUED Comercial 71 31036501

Título do Trabalho: **GALERIA DE FOTOS**

Data de Validade: **20/04/2022**

Condição Pagamento: **EMPENHO**

Forma de Pagamento: **DEPOSITO / EMPENHO**

Data de Aprovação:

Data Prevista de Entrega:

Prazo de Entrega: **A COMBINAR APÓS APROVAÇÃO E ENVIO DE LAYOUTS**

### PAINEL GALERIA FOTOS - ITEM 001

Detalhamento do PAINEL em PVC expandido de 10mm com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo com 21 sanduiches 30 x 40 cm de acrílico 2 mm com prolongadores  
Item: para fotos de 20x30 cm

Quantidade: 1

2,5000 X 1,5400 - M<sup>2</sup>

3,8500 M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$5.500,0000

Valor Final: R\$5.500,00

Acabamento: Fixado na parede conforme projeto

Instalação: Sim

### METRAGEM TOTAL

Unidade de Medida	Total
METRO QUADRADO	3,85

Total do Orçamento

**R\$ 5.500,00**

**(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

## CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 1.1 - Após assinatura (DE ACORDO), todos os itens dos serviços descritos no presente contrato, não poderão sofrer alterações.
- 1.2 - Toda informação para abertura de cadastro e emissão de nota fiscal é de responsabilidade do cliente, sendo necessário que sejam confirmados no ato da aprovação. Após aprovado, havendo divergências, não será permitido o cancelamento na nota fiscal, especialmente, se passado do mês de sua emissão.
- 1.3 - Para aprovação por e-mail deste contrato, o DE ACORDO deverá conter o número do orçamento, data e valor.
- 1.4 - O início dos serviços, assim como o prazo para entrega dos mesmos, passará a valer após o DE ACORDO.
- 1.5 - Este orçamento só será válido por 10 dias.

### 2. PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 2.1 - ARQUIVOS

- 2.1.1 - Formatos: CDR, EPS, PDF, TIFF, JPG, PSB, DWG.
- 2.1.2 - Resolução: Os arquivos deverão estar em alta resolução, considerando o formato final. Caso os mesmos estejam em baixa resolução, o setor de criação sinalizará a resolução ideal e junto ao atendimento, contatar o cliente para resolução
- 2.1.3 - Fidelidade das cores: para que a impressão esteja fiel a cor, é necessário que o cliente informe uma referência, seja em escala Pantone, CMYK, ou através de uma amostra de cor. Os arquivos que não tiverem referência de cor, estarão sujeitos a variações de tom após a impressão, visto que cada forma de exibição digital possui calibrações diferentes de cores.

### 3. ADESIVAGEM DE VEÍCULOS

Comercial 71 33781355

- 3.1 - É de responsabilidade do cliente providenciar junto ao Detran a autorização para circulação / veiculação.  
3.2 - Antes da aplicação do adesivo, o cliente deverá lavar o veículo com sabão neutro e não polir.  
3.3 - O veículo não poderá ter pontos de oxidação e mossas nos locais onde serão aplicados os adesivos, pois comprometerá a aderência. Disponibilizar o veículo para nossa empresa por 03 (três) dias úteis a partir do recebimento do mesmo.  
3.4 - O tempo de cura do adesivo é de 78 (Setenta e oito) horas, passível a retorno após este prazo, para remoção de bolhas, mediante a agendamento.  
3.5 - No caso de remoção de adesivo, qualquer dano causado na pintura do mesmo, caso haja, não será de nossa responsabilidade.  
3.6 - Nossa garantia não cobre atos de vandalismo ou agentes abrasivos: lavagem com máquinas de pressão, automáticas, polimento, etc.

#### 4. LUMINOSO / FRONTLIGHT

- 4.1 - O cliente declara ter conhecimento de lei do seu município pertinente e responsabiliza -se pelo licenciamento do material contratado.  
4.2 - Identificar o local da instalação, fornecer o ponto de energia e informar a voltagem.

#### 5. DESMONTAGEM

- 5.1 - Todo material desmontado ou desinstalado, cabe ao cliente a responsabilidade de armazenamento destes, ou informar o local onde deverá ser entregue.  
5.2 - Caso não seja fornecido pelo cliente o local para entrega ou armazenamento do material desmontado ou desinstalado, caberá a nossa empresa descartar ou realizar qualquer tipo de uso deste.

#### 6. LETRAS E PEÇAS EM POLIESTIRENO

- 6.1 - Fachada: O cliente declara ter conhecimento da lei do seu município pertinente e responsabiliza -se pelo licenciamento do material contratado.  
6.2 - Cabe ao cliente informar o local onde será instalado o material.

#### 7. GARANTIAS

- 7.1 - Material elétrico e instalação: após teste junto ao cliente, não daremos garantia em lâmpada, módulo ou fita de led e fonte de energia.  
7.2 - Estrutura metálica: 06 (seis) meses.  
7.3 - Pintura: 06 (seis) meses.  
7.4 - Plotagem de veículos com aplicação de verniz: 06 (seis) meses.  
7.5 - Material promocional: 03 (três) meses.  
7.6 - Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 06 (seis) meses.

##### 7.7 - Nossa garantia não cobre:

- 7.7.1 - Vendavais.  
7.7.2 - Enchentes.  
7.7.3 - Raios e outros intempéries da natureza.

**14.737.258/0001-80**  
PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP

Rua Garcia Lorca, nº 224 - Ipitanga  
CEP 42.708-260 - Lauro de Freitas-Bahia

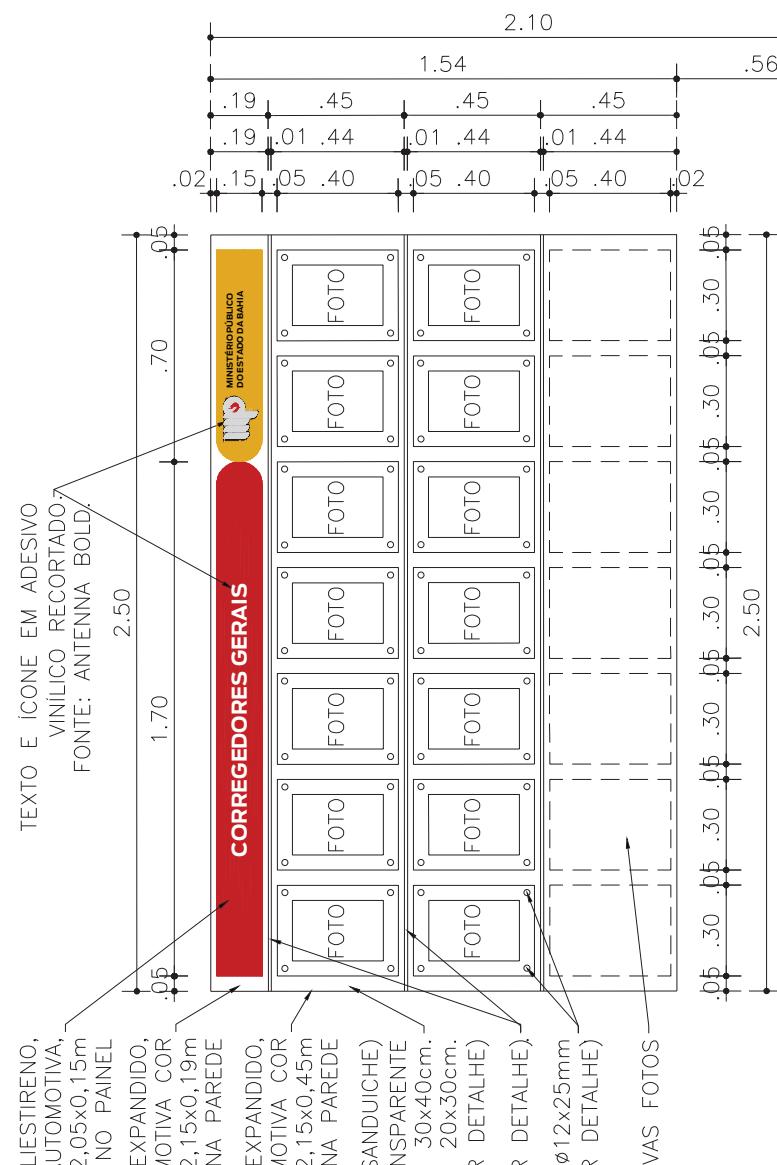
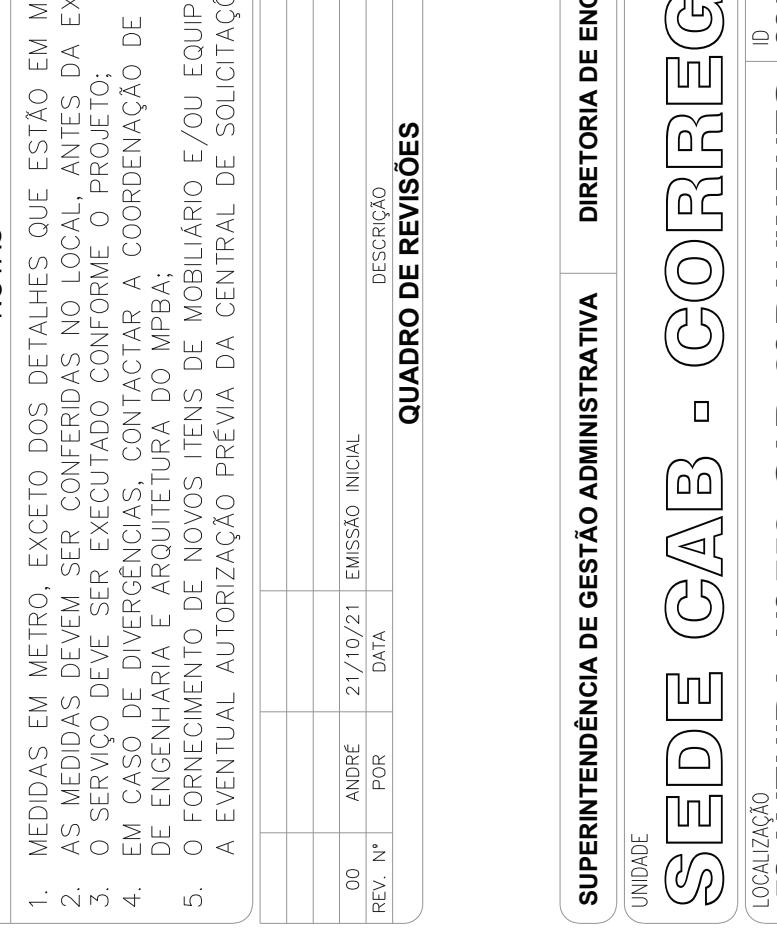
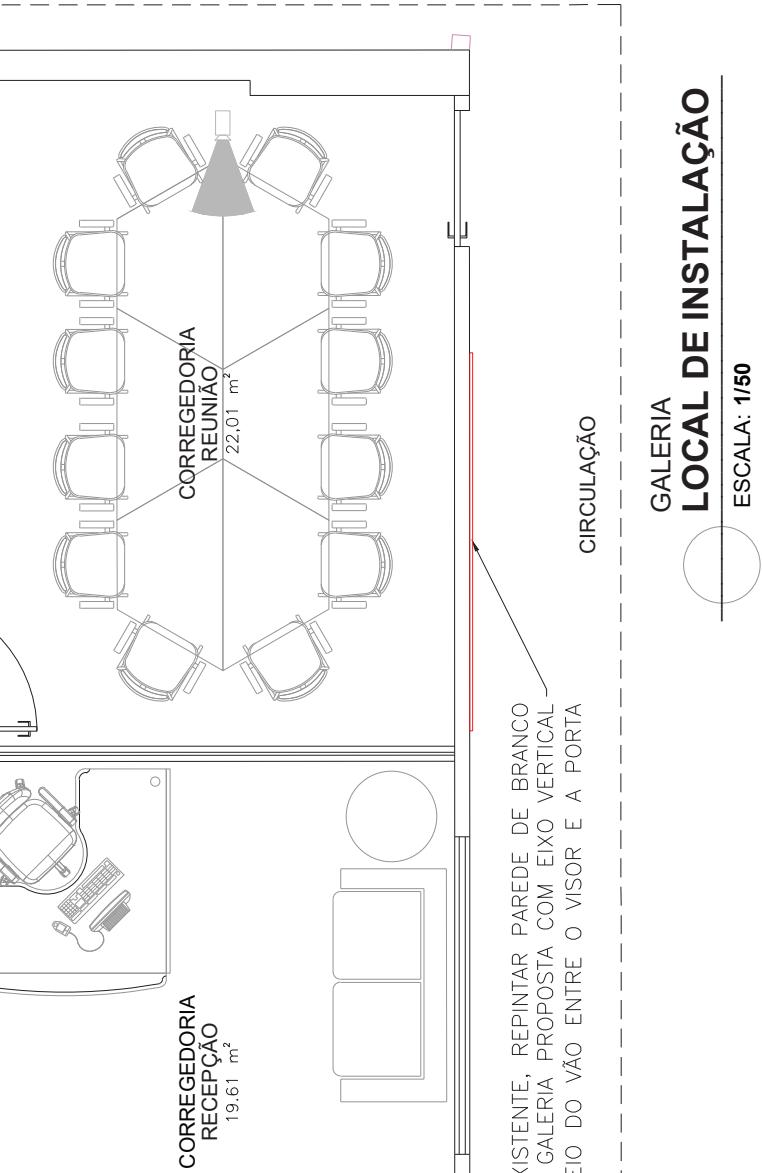


SAVITRI LUA  
Vendedor

Assinatura do Responsável/Cliente

Em caso de aprovação, favor assinar e transmitir o mesmo para o Fax (71) 3378-1355

Comercial 71 33781355





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 09/02/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica PLACA 7 - COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14737258000180, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 303186.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 09/02/2022 10:06:02, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 303186000044496220220209  
**Emitida via Internet, às** 10:06:01 **hs, do dia** 09/02/2022  
**Validade:** 90 dias.

#### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221388258

RAZÃO SOCIAL	
<b>PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>071.888.534 BAIXADO</b>	<b>14.737.258/0001-80</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 14.737.258/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:33 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **73A4.1CC8.0057.28C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.737.258/0001-80

**Razão Social:** PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Endereço:** RUA GARCIA LORCA 224 / PRAIA IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2022 a 07/04/2022

**Certificação Número:** 2022030901121278263606

Informação obtida em 22/03/2022 10:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.737.258/0001-80

Certidão nº: 9184270/2022

Expedição: 22/03/2022, às 10:32:19

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.737.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 22/03/1922

Número da Consulta:

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.737.258/0001-80	Inscrição Estadual:	071.888.534	UF:	BA
Razão Social:	PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP				

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GARCIA LORCA				
Número:	224	Complemento:		Bairro:	PRAIA DE IPITANGA
UF:	BA	Município:	LAURO DE FREITAS	CEP:	42700000
Endereço Eletrônico:	legal@bomfimnet.com			Telefone:	(71) 32518050

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instalação de painéis publicitários				
Data da Inscrição Estadual:	29/03/1988			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	31/10/2011
Condição:	ESPECIAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	NAO CONTRIBUINTE				

### Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.
- A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. [Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"

LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO,

e MARIA TEREZINHA DORIA BAPTISTA,

Lauro de Freitas-Ba, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA", com o Contrato Social registrado na Juceb sob o nº 29200341388 em 21/08/1981; inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.258/0001-80 e tem sede e domicílio na Rua Garcia Lórcia, nº 224, Praia de Ipitanga, CEP 42700-000, Lauro de Freitas-Ba, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo da sociedade que é Comunicação Visual, Programação Visual, Sinalização Interna e Externa, Viária. A partir desta data fica incorporado: Locação de equipamentos de informática e de impressoras para grandes formatos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Nesta data admite-se na sociedade **MARIA CRISTINA SAMPAIO ARAUJO**, brasileira, solteira, processadora de dados, natural de Salvador-Ba, nascida em 18/02/1964, portadora da C.I. nº 02723950-05 SSP/BA e CPF nº 400.060.005-25, residente e domiciliada na Rua E, Quadra J, nº. 36, Praia de Ipitanga, CEP: 42700-000, Lauro de Freitas-Ba.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nesta data retira-se da sociedade **MARIA TEREZINHA DORIA BAPTISTA**, a qual cede 1.000 (mil) quotas do Capital Social num total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a sócia, **MARIA CRISTINA SAMPAIO ARAÚJO**, dando, através deste instrumento, plena razão geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO**, transfere 8.000 (oito mil) quotas do Capital Social num total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a sócia **MARIA CRISTINA SAMPAIO ARAÚJO**, dando, através deste instrumento, plena razão geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	(%)	Valor R\$
LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO	1.820	91	91.000,00
MARIA CRISTINA SAMPAIO ARAÚJO	180	09	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTINUA

*MT\$ onte*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio, **LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado; no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

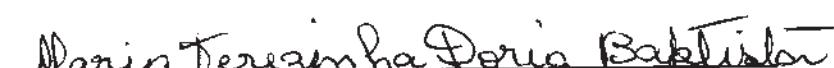
**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro de Lauro de Freitas/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Parágrafo Único:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

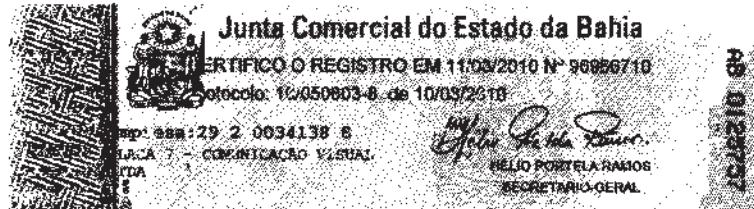
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

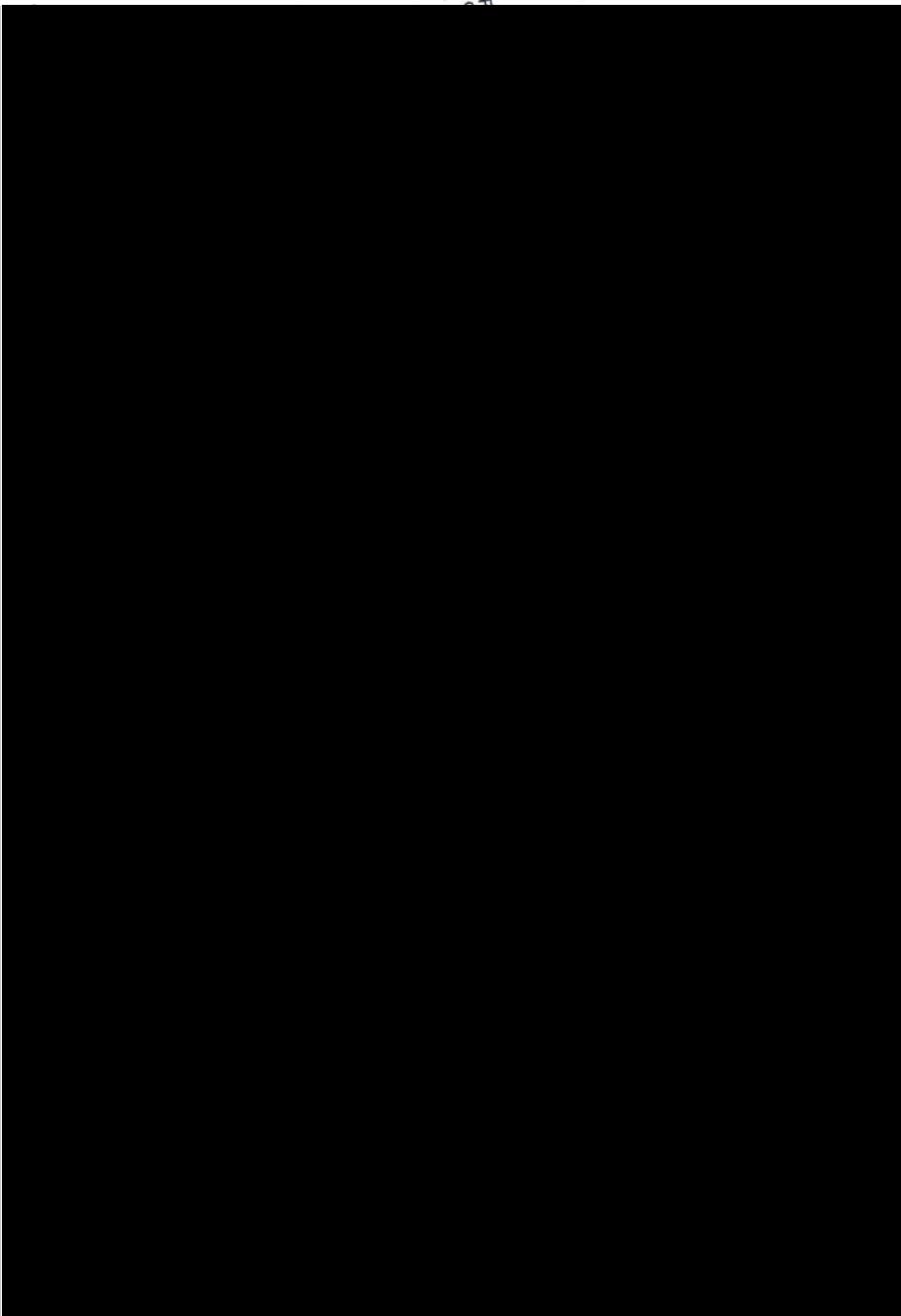
Lauro de Freitas, 18 de fevereiro de 2010.

  
LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO

  
MARIA TEREZINHA DORIA BAPTISTA

  
MARIA CRISTINA SAMPAIO ARAÚJO





Lauro de Freitas (BA) , 06 de abril de 2016

**ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que a Empresa PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ – 14.737.258/0001-80, conta corrente nº 10.974-6, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco até a presente data. Cliente desde 07/03/1994.

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência Lauro de Freitas (BA)  
CNPJ – 00.000.000/5345-79

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROBERTO SOUZA DE JESUS  
Gerente Geral

segunda-feira, 21 de março de 2022

De: Hilza Carvalho

Cliente: Ministério Público

Att: Sued

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Quadro em pvc expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo vinil plotado, 21 acrílicos tipo sanduiche 30x40cm, 84 espaçadores de 2,5cm. Med:2,44 x 1,54m</b>	01	5.627,00	<b>5.627,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>5.627,00</b>

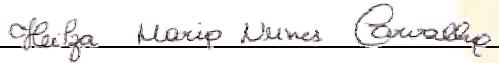
PRAZO DE ENTREGA:	A combinar
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A combinar

29.142.745/0001-77  
 KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 Rua Professor Fernando Rocha, 336  
 Doron - Paralela - CEP: 41.194-020  
 Tel.: 3014-1008  
 Salvador - BA

**OBSERVAÇÃO:**

Só daremos início ao serviço após a assinatura de **AUTORIZAÇÃO**.

Atenciosamente,



HILZA CARVALHO

AUTORIZAÇÃO

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / CNPJ 29.142.745/0001-77

criação, impressão digital, adesivagem de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.

R. Professor Fernando Rocha.334-Doron/Paralela Cep:41194-020- SALVADOR - BA - TEL: (71) 3014-1008



# Orçamento



Data: 21/03/2022

Classificação : MURAL - MINISTERIO PUBLICO

Orçamento n.º 333077

Razão Social MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fantasia MINISTERIO PUBLICO

Contato ASSERC

Endereço AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750 - CEP : 41745004-SALVADOR/BA

Telefone 71-3103-6501 Fax 071-324-6504 CNPJ/CPF 04.142.491/0001-66

Cód.	Produto / Serviço	Formato	Face	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2157	Serviço de produção e instalação de mural em pvc expandido 10 mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m com espaçador. Formato do quadro: 1,37x1,35m.	1,370 x 1,350	1	1,00	7.980,83	7.980,83

Observação

Total Geral 7.980,83

OS DESCRIPTIVOS DOS ITENS ACIMA NÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO. APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, A MESMA NÃO PODERÁ SER CANCELADA. VERIFIQUE SE TODOS OS DADOS DE FATURAMENTO ESTÃO CORRETOS.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES :

VALIDADE DO ORÇAMENTO	10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
CONDIÇÕES DE ARQUIVO	<b>Arquivo sem imagem</b> (texto, figuras, gráficos): deverá estar salvo em corel 8, com as marcas veteirizadas e as fontes em curva. <b>Arquivo com imagem</b> : salvar os arquivos em tif com 10% do formato com 500dpi.
CONDIÇÕES DE IMPRESSAO	Máquinas de impressão a laser não possuem fidelidade de cor, o material será rodado o mais próximo e fiel possível ao layout fornecido, existindo possibilidade de variação de cor. O mesmo material produzido pode sofrer variação de cor numa próxima demanda solicitada em data posterior.

## CONDIÇÕES GERAIS

### ADESIVAGEM DE VEÍCULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao Detran para obter informações de autorização para a circulação / veiculação. Antes da aplicação (CLIENTE): lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou em lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em média para aplicação. para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa, e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização dos serviços.

O tempo de Cura da Imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

### LUMINOSO

Ficará a cargo do cliente:

- Informar voltagem para instalação: \_\_\_\_\_ v
- Fornecer ponto de luz próximo no local de instalação do luminoso
- Licença da prefeitura para montagem do luminoso
- O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Decreto Nº 12.642 de 28/04/2000), se responsabilizando pelo licenciamento do material descrito acima.

### GARANTIA

Prazos de Garantia:

MATRIZ: Rua Torquato bahia, nº 04 - Edf.Raimundo Magalhães, sala 103, Comércio - Salvador - Bahia - CEP 40.015-110  
CNPJ: 00.188.004/0001-45 Tel.: (71) 3272-8000 Fax: (71) 3272-8002

- Material elétrico e instalação elétrica: 3 meses
  - Estrutura metálica: 12 meses
  - Pintura: 12 meses
  - Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 6 meses
  - Adesivo em veículos: 6 meses para adesivo cast e 3 meses para adesivo calandrado
  - Material Promocional (painéis, imobiliário e eventos): 06 meses
- A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios e outras intempéries.

#### **DESMONTAGEM**

- Não é responsabilidade da Uranus2 o material após instalado
- No que tange ao material produzido e instalado pela Uranus 2 Comunicação Ltda, esta, ao realizar a desmontagem do respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo da inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso a Uranus2 não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de outro uso deste.

#### **Atenção !**

**O(s) serviço(s) só poderão ser produzidos mediante "de acordo" do responsável legal da empresa**  
**Gentileza passar via fax o mesmo documento assinado abaixo:**

Atenciosamente,

CRISTIANE COSTA / THAIS ADAMI (SSA)  
 Tel:  
 e-mail:  
 e-mail 2:

**De Acordo: de 2022**

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
 Nome:  
 Função:  
 A Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao serviço constante deste orçamento deverá ser encaminhada para o e-mail :

## DESPACHO

Encaminhe-se a Coordenação de Execução Orçamentária solicitando saldo para dispensa de licitação para aquisição de Painel Galeria de Fotos para a Corregedoria Geral do MPBA.

Após encaminhe-se á Diretoria Administrativa do MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 23/03/2022, às 10:31, conforme artf 1., °, I" I, da bei 11fl19/2006f



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seifsistemasfmp.afmpf.r/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seifsistemasfmp.afmpf.r/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0320764** e o código CRC **7F616410f**

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0003

**Saldo Orçamentário:**  
1.048.115,99

**Natureza da Despesa:**  
44.90.52.00

**Responsável pela Informação:**  
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
30/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 25/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323380** e o código CRC **1A88A367**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0319588:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Material permanente

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 1.048.115,99



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 25/03/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323383** e o código CRC **F8054826**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0320750), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0323380), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 27/03/2022, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323503** e o código CRC **680962A6**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ 14.737.258/0001-80, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0323818), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323817** e o código CRC **A4C71BAD**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/03/2022 09:01:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLACA 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
CNPJ: **14.737.258/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LOURIVAL DE ALMEIDA BAPTISTA NETO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

■ Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:06 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UT9H280322090206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA TEREZINHA DORIA BAPTISTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:24 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GT5G280322090224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.A3EE.B4B1.5974 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.A400.AE5D.5992 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14737258000180

**LIMPAR****Data da consulta:** 28/03/2022 09:01:24  
**Data da última atualização:** 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14737258000180

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de prazo de execução nos três orçamentos apresentados (docs 0319613, 0319616 e 0319619);
2. Ausência de assinatura no orçamento 0319619. Solicitamos anexar novo documento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail comprovando o recebimento do referido orçamento em meio digital.

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Item 3.2.1 relativo à "Prazo de Entrega": não foi identificado no orçamento o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entrega;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323778** e o código CRC **FE517693**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**Objeto:**

Aquisição de Mural em PVC expandido, medindo 2,5x1,54m em PVC expandido de 10mm, Galeria de fotos.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Apor fotos dos Ex-Corregedores Gerais na Corregedoria Geral do MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Mural em PVC expandido 10mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Koala Comunicação Visual Ltda

Koala Comunicação Visual Ltda

**1-Valor Total (R\$):**

5.627,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Mural em PVC expandido 10mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Placa 7 Comunicação Visual Ltda-EPP

**2-Valor Total (R\$):**

7.200,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Mural em PVC expandido 10mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

URANUS

**3-Valor Total (R\$):**

7.980,83

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Koala Comunicação Visual Ltda

**1-Endereço:**

RUA PROF FERNANDO ROCHA , 336, NARANDIBA, SALVADOR , BAHIA.

**1-CPF/CNPJ:**

29142745000177

**1-Valor (R\$):**

5.627,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 29/03/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0325533 e o código CRC ACFE09F5.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Painel Galeria de Fotos Corregedores Gerais <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Necessidade de Painel Galeria de Fotos conforme projeto da Diretoria de Engenharia, para a Corregedoria Geral do MPBA, para apor fotos dos Corregedores Gerais.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Em virtude da necessidade de afixar as fotos dos Corregedores Gerais do MPBA, faz-se necessário a aquisição de 01(um) painel para apor as referidas fotos, conforme Layout desenvolvido pela Diretoria de Engenharia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X):*

(x)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

##### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

##### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

##### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias (x) Úteis ( ) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

##### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

( ) A) NÃO

(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias (x) Úteis ( ) Corridos

##### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

*Sede do MP BA, 5ª Avenida do CAB, nº 750, Sala 123, Coordenação de Serviços Gerais*

##### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) NÃO (x) B) SIM



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta feira(dias uteis)
- Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs
- Condições especiais:

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) B) 3 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0151; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- Horários para entrega: 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB, Corregedoria Geral

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se Aplica

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(**Marcar com X**):

( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( ) B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(x) C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) 48 HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) 03 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) SIM  
(  ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- (  ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 02 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Serviços Gerais
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) NÃO SE APLICA
- (  ) B) PRAZO: (  ) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) 03 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos
- DEMAIS REGRAMENTOS:**
- 3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
|                                     | <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u><br>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><br><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<br><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \*

#### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor ( x ) <b>Opção 2:</b> <b>60</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>
( )	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul>

#### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

Não se aplica.

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
--	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

Não se aplica.

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u>      </u> % ( <u>      </u> por cento)  ➤ Prazo para apresentação: <u>      </u> dias após assinatura do contrato.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS DICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Painel em PVC expandido de 10mm, com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo com 21 sanduiches 30x40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm	M <sup>2</sup>	3,85m <sup>2</sup>	1.461,56	R\$ 5.627,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.627,00

Painel de 2,5m por 1,54m, em PVC expandido de 10mm com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo, com 21 sanduiches 30x40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm.

##### 1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

terça-feira, 29 de março de 2022

De: Hilza Carvalho  
 Cliente: Ministério Público  
 Att: Sued

APRESENTAMOS PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR Unit.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Quadro em pvc expandido pintado com tinta automotiva, placa em poliestireno revestida com adesivo vinil plotado, 21 acrílicos tipo sanduiche 30x40cm, 84 espaçadores de 2,5cm. Med: 2,44 x 1,54m.	01	5.627,00	5.627,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.627,00</b>

PRAZO DE ENTREGA:	A combinar
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A combinar
DADOS BANCÁRIOS	PIX CNPJ:29142745000177
PRAZO DE ENTREGA	15 dias após aprovação



**OBSERVAÇÃO:**

Só daremos início ao serviço após a assinatura de **AUTORIZAÇÃO**.

Atenciosamente,



HILZA CARVALHO

AUTORIZAÇÃO

KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / CNPJ 29.142.745/0001-77

criação, impressão digital, adesivagem de veículos, adesivos, placas, letreiros, totens, plotagens e programação visual em geral.

R. Professor Fernando Rocha, 334-Doron/Paralela Cep:41194-020- SALVADOR - BA - TEL: (71) 3014-1008



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 621.404/001-36**  
**CNPJ: 29.142.745/0001-77**

Contribuinte: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: Rua Professor Fernando Rocha, N° 336

DORON  
41.194-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:41:21 horas do dia 17/12/2021.  
Válida até dia 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **BA4E.D010.7073.5C37.B14A.4E7A.22B8.68D3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220915745

RAZÃO SOCIAL	
KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.769.334	29.142.745/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 29.142.745/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:05 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **3D2E.80EB.AFE4.F57F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.142.745/0001-77  
**Razão Social:** KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME  
**Endereço:** R PROFESSOR FERNANDO ROCHA 336 / DORON / SALVADOR / BA / 41194-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031101594471278401

Informação obtida em 22/03/2022 16:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.142.745/0001-77

Certidão nº: 6049175/2022

Expedição: 21/02/2022, às 07:04:06

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.142.745/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERONICA CARVALHO DE ALENCAR,

HILZA MARIA NUNES CARVALHO,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204467114, com sede Rua Professor Fernando Rocha, 336, Doron Salvador, BA, CEP 41194020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.142.745/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio VERONICA CARVALHO DE ALENCAR, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio VERONICA CARVALHO DE ALENCAR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HILZA MARIA NUNES CARVALHO, da seguinte forma: Cessão de Cotas sem ônus financeiro, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **HILZA MARIA NUNES CARVALHO**, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**Parágrafo Único:** A partir desta alteração, a empresa seguirá como sociedade limitada unipessoal.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HILZA MARIA NUNES CARVALHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000975298

Página 1


**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 16511691729170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e ultima alteração (0325515)

SEI 19.09.02349.0006105/2022-63 / pg. 68

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyL-T564nup3ABPNDw&chave2=BT-06aCCpMpeIn2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34218041504-MARIO ROBERTO BRANDAO SOARES

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

HILZA MARIA NUNES CARVALHO

Resolvem consolidar uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:  
Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204467114, com sede na **RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 336, DORON, SALVADOR, BA, CEP 41.194-020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DOMINAÇÃO, SEDE E FORO E FILIALIS:** A Sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, regendo-se por este instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/1976.

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** A sede social é na cidade de Salvador, estado da Bahia, à RUA PROFESSOR FERNANDO ROCHA, 336, DORON, SALVADOR, BA, CEP 41.194-020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A sócia têm elegido o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

**A Sociedade tem como objetivo FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.**

## CNAE FISCAL

Req: 81100000975298

Página 2

*W. E. B. DuBois*

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021



Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Protocolo 210435711 de 21/07/2021  
Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chave de Acesso 165116017320470

Chancela 165116917279170  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Tânia Beatriz M.C. da Araújo - Secretária Geral

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretaria-Geral  
Anexo Contrato Social e última alteração (0325515)

SEI 19.09.02349.0006105/2022-63 / pg. 69

3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DO OBJETO SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas:

Sócias	%	Valor das Quotas
HILZA MARIA NUNES CARVALHO	100,00	300.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **HILZA MARIA NUNES CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da(s) outra(s) sócia(s).

### **CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora (AS) quando for o caso como também quanto aos lucros que, a critério dos sócios, serão destinados, total ou parcialmente a formação de reservas de lucros ou outros investimentos, para atender aos interesses da sociedade, na forma da lei, ou distribuídos à proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE:** A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000975298


Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e última alteração (0325515)

SEI 19.09.02349.0006105/2022-63 / pg. 70



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistido interesse destes ou o dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2021.

*Veronica e Nune*  
VERONICA CARVALHO DE ALENCAR  
*Hilza*  
HILZA MARIA NUNES CARVALHO



Req: 81100000975298

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 16511691729170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MARIO ROBERTO BRANDÃO SOARES, com inscrição ativa no CRC/(UF) sob o nº BA/029279/0, expedida em 22/08/2012, inscrito no CPF nº 342.180.415-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original da KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Documentos apresentados:

1. Capa de Processo – 01 página;
2. Instrumento Contratual – 04 páginas;
3. Documento Básico de Entrada – 01 página;
4. Procuração – 01 página;

Data: 21/07/2021



Mário Roberto B. Soares  
Contador  
CRC-BA: 029279/P

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e ultima alteração (0325515)

SEI 19.09.02349.0006105/2022-63 / pg. 72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvJ-T564nup3ABNDw&chave2=BT-06aCCpMppeIH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34218041504-MARIO ROBERTO BRANDAO SOARES

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e ultima alteração (0325515)

SEI 19.09.02349.0006105/2022-63 / pg. 73





218435711

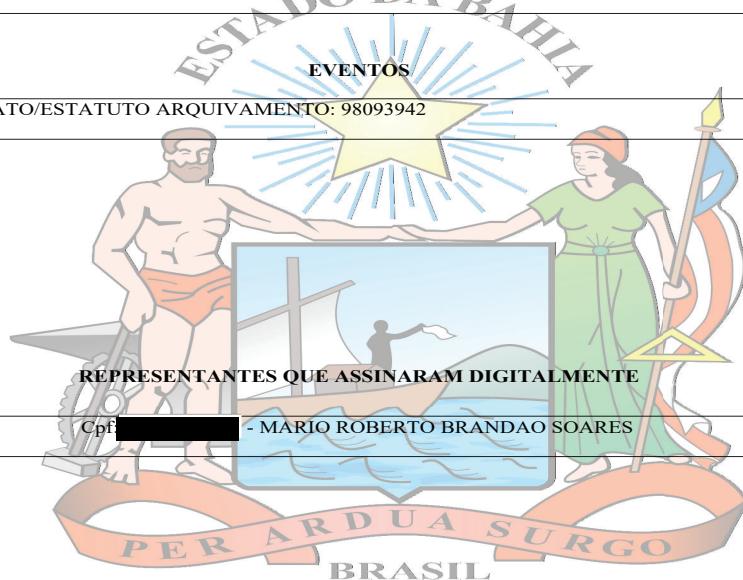
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>218435711 - 21/07/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 29204467114  
CNPJ 29.142.745/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98093942 DE 26/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98093942



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98093942 em 26/07/2021

Protocolo 218435711 de 21/07/2021

Nome da empresa KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA NIRE 29204467114

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165116917279170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

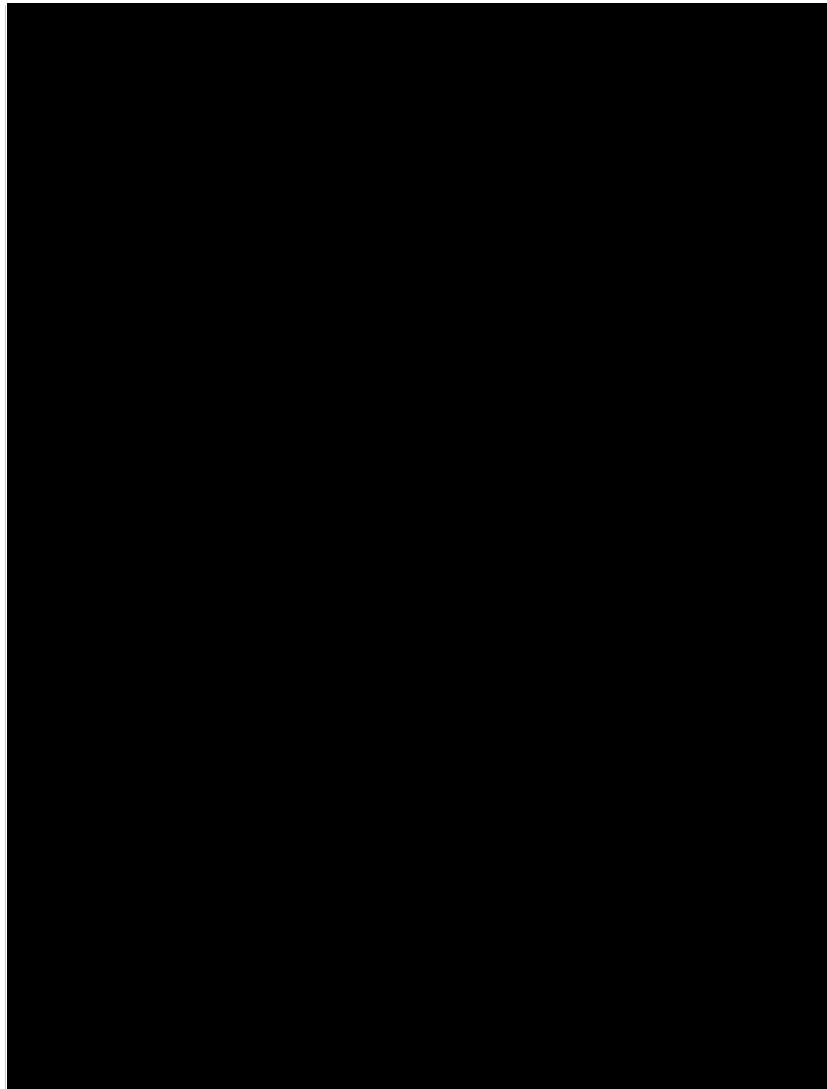
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.142.745/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KOALA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR FERNANDO ROCHA</b>	NÚMERO <b>336</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>41.194-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DORON</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HILZA.KOALA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3014-1008</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2020 às 17:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## DETALHE FIXAÇÃO QUADROS

ESCALA: 1/2.5

### LEGENDA

- Elemento a ser demolido
- Elemento a ser construído
- Elemento existente
- Visor a ser instalado

DETALHE FRISOS

ESCALA: 1/2.5

### LEGENDA

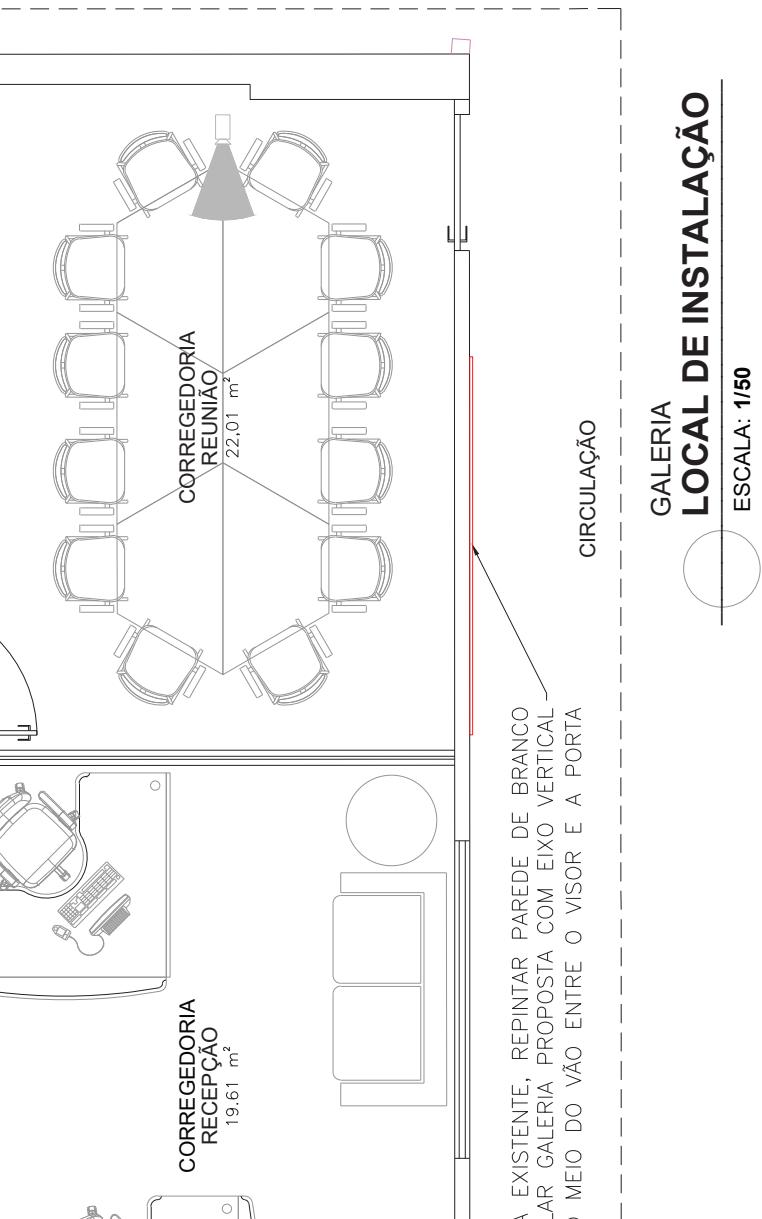
- Mobiliário
- Mobiliário
- Mobiliário
- Mobiliário
- Mobiliário

### NOTAS

1. MEDIDAS EM METRO, EXCETO DOS DETALHES QUE ESTÃO EM MILÍMETROS.
2. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL, ANTES DA EXECUÇÃO.
3. O SERVIÇO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O PROJETO.
4. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS, CONTACTAR A COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO MPBA.
5. O FORNECIMENTO DE NOVOS ITENS DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE SOLICITAÇÕES.

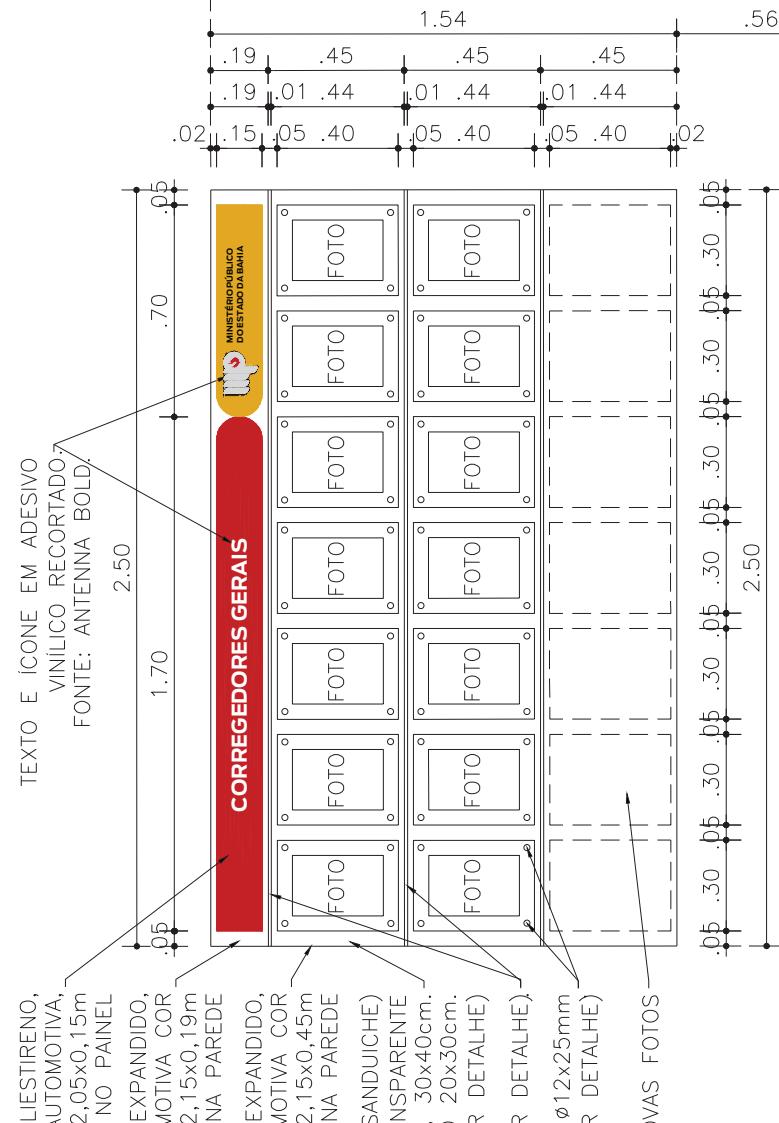
REV. N°	DATA	EMISSÃO INICIAL	DESCR. DO
00	ANDRÉ POR	21/10/21	

### QUADRO DE REVISÕES



A EXISTENTE, REPINTAR PAREDE DE BRANCO  
PARL GALERIA PROPOSTA COM EIXO VERTICAL  
MEIO DO VÃO ENTRE O VISOR E A PORTA

ESCALA: 1/50



LISSTIRENO, AUTOMOTIVA, 2.15x0.45m NO PAINEL  
EXPANDIDO, MOTIVA COR, 2.15x0.19m NA PAREDE  
SANDUICHE) INSPARENTE  
30x40cm. 20x30cm.  
DETALHE) 12x25mm  
DETALHE), 2.50mm  
VAS FOTOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE EN

UNIDADE

DIRETORIA DE EN

SEDE CAB - CORRE

LOCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE EN

esco

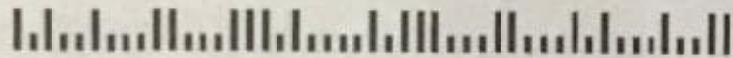
# Extrato Unificado Pessoa Jurídica

Periodo

01/02/2022

a

2022-02-263 / pg 79



CTCE SALVADOR BA PL2

KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME  
R PROF FERNANDO ROCHA 336 NARANDIBA  
NARANDIBA  
41192-009 SALVADOR - BA

Data de Postagem: 09/03/2022



7209036539083470000000415730090322

ncia: (71) 3501-6450

022 / 0800 570 0022

riamente

e Serviços Transacionais

SAC Alo Bradesco 0800 704 8383 24h diariamente

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Reclamação, Cancelamento e Informações Gerais.

Se não ficar satisfeita

apresentada. Ligue

24 a 61 das 08h às

CABULA-USALVADOR

Conta

179.965-7

nceiro do Extrato - em 28/02/2022

Saldo em  
31/01/2022

Anexo C



# Orçamento

**uranus**   
A melhor impressão da sua ideia

Data: 28/03/2022

Orçamento n.º 333307

Razão Social MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fantasia MINISTERIO PUBLICO

Contato ASSERC

Endereço AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750 - CEP: 41745004-SALVADOR/BA

Telefone 71-3103-6501 Fax 071-324-6504 CNPJ/CPF 04.142.491/0001-66

Classificação: MURAL - MINISTERIO PUBLICO  
Agencia

Cód.	Produto / Serviço	Formato	Face	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2157	Serviço de produção e instalação de mural em pvc expandido 10 mm com 12 quadros tipo sanduiche em acrílico 2mm formato: 0,28x0,38m com espaçador. Formato do quadro: 1,37x1,35m.	1,370 x 1,350	0	1,00	7.980,83	7.980,83

## Observação

Total Geral 7.980,83

PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS

OS DESCRIPTIVOS DOS ITENS ACIMA NÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO. APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, A MESMA NÃO PODERÁ SER CANCELADA. VERIFIQUE SE TODOS OS DADOS DE FATURAMENTO ESTÃO CORRETOS.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

VALIDADE DO ORÇAMENTO	10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
CONDIÇÕES DE ARQUIVO	Arquivo sem imagem (texto, figuras, gráficos): deverá estar salvo em corel 8, com as marcas vetorizadas e as fontes em curva. Arquivo com imagem: salvar os arquivos em tif com 10% do formato com 500dpi.
CONDIÇÕES DE IMPRESSAO	Máquinas de impressão a laser não possuem fidelidade de cor, o material será rodado o mais próximo e fiel possível ao layout fornecido, existindo possibilidade de variação de cor. O mesmo material produzido pode sofrer variação de cor numa próxima demanda solicitada em data posterior.

## CONDIÇÕES GERAIS

### ADESIVAGEM DE VÉICULOS

Quando o arquivo estiver definido, o cliente deverá ir ao Detran para obter informações de autorização para a circulação / veiculação. Antes da aplicação (CLIENTE): lavar o veículo com detergente neutro e não polir.

Após aplicação: não polir ou utilizar produtos derivados de silicone e abrasivos, bem como não lavar o veículo com objetos de superfície áspera, com máquinas de pressão ou em lavagens automáticas.

Cada carro deverá permanecer na empresa durante 03 dias úteis em média para aplicação. para o adesivo aderir ao veículo, este não poderá apresentar pontos de ferrugens e nem amassados, pois formam bolhas de ar, comprometendo a aderência.

O veículo será devidamente vistoriado ao dar entrada em nossa empresa, e ficará sob nossa responsabilidade até a devolução do mesmo, após a realização dos serviços.

O tempo de Cura da Imagem é de 78 horas, mediante agendamento, para retorno quanto a retirada de bolhas.

Nossa garantia não cobre atos de vandalismo.

Não nos responsabilizamos por qualquer dano causado na pintura do veículo após a retirada do adesivo.

### LUMINOSO

Ficará a cargo do cliente:

- Informar voltagem para instalação: \_\_\_\_\_ V
- Fornecer ponto de luz próximo no local de instalação do luminoso
- Licença da prefeitura para montagem do luminoso
- O adquirente declara ter conhecimento da Legislação Municipal pertinente, (Decreto N° 12.642 de 28/04/2000), se responsabilizando pelo licenciamento do material descrito acima.

MATRIZ: Rua Torquato bahia, nº 04 - Edf. Raimundo Magalhães, sala 103, Comércio - Salvador - Bahia - CEP 40.015-110  
CNPJ: 00.188.004/0001-45 Tel.: (71) 3272-8000 Fax: (71) 3272-8002

## GARANTIA

### Prazos de Garantia:

- Material elétrico e instalação elétrica: 3 meses
- Estrutura metálica: 12 meses
- Pintura: 12 meses
- Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 6 meses
- Adesivo em veículos: 6 meses para adesivo cast e 3 meses para adesivo calandrado
- Material Promocional (painéis, imobiliário e eventos): 06 meses

A garantia não cobre danos causados por vendavais, enchentes, raios e outras intempéries.

## DESMONTAGEM

- Não é responsabilidade da Uranus2 o material após instalado

- No que tange ao material produzido e instalado pela Uranus 2 Comunicação Ltda, esta, ao realizar a desmontagem do respectivo material, não se responsabiliza pela armazenagem deste, sendo da inteira responsabilidade do cliente informar o local de entrega do referido após a desmontagem. Caso a Uranus2 não seja formalmente informada acerca do local de entrega do material em comento, esta se reserva ao direito de descartar ou fazer qualquer tipo de outro uso deste.

## Atenção !

O(s) serviço(s) só poderão ser produzidos mediante "de acordo" do responsável legal da empresa

Gentileza passar via fax o mesmo documento assinado abaixo:

Atenciosamente,

De Acordo: de 2022

CRISTIANE COSTA / THAIS ADAMI (SSA)

Tel:

e-mail:

e-mail 2:

*Thaís Adami Brutto*

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome:

Função:

A Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao serviço constante deste orçamento deverá ser encaminhada para o e-mail :

**00.188.004/0001-45**

**URANUS2 COMUNICAÇÃO LTDA.**

R. Torquato Bahia, Edf. Raimundo  
Magalhães, Sala 103-Comércio  
CEP: 40.015-110

**L SALVADOR-BA**

MATRIZ: Rua Torquato bahia, nº 04 - Edf. Raimundo Magalhães, sala 103, Comércio - Salvador - Bahia - CEP 40.015-110  
CNPJ: 00.188.004/0001-45 Tel.: (71) 3272-8000 Fax: (71) 3272-8002

## GALERIA DE FOTOS

Segunda-Feira, 28 Março 2022 17:02

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MP) CNPJ: 04.142.491.0001-66

A/C: SUED Comercial 71 31036501

Título do Trabalho: **GALERIA DE FOTOS**

Data de Aprovação:

Data de Validade: **28/06/2022**

Data Prevista de Entrega:

Condição Pagamento: **EMPENHO**

Forma de Pagamento: **DEPOSITO / EMPENHO**

Prazo de Entrega: **15 dias após aprovação**

### PAINEL EM PVC EXPANDIDO 10MM - ITEM 001

Detalhamento do PAINEL em PVC expandido de 10mm com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo com 21 sanduiches de acrílico 2 mm com prolongadores para fotos  
Item:

Quantidade: 1

2,5000 X 1,5400 - M<sup>2</sup>

3,8500 M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$7.200,0000

Valor Final: R\$7.200,00

Acabamento: fixado na parede conforme projeto

Instalação: Não

### METRAGEM TOTAL

Unidade de Medida	Total
METRO QUADRADO	3,85

Total do Orçamento

**R\$7.200,00**

**(SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

## CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

- 1.1 - Após assinatura (DE ACORDO), todos os itens dos serviços descritos no presente contrato, não poderão sofrer alterações.
- 1.2 - Toda informação para abertura de cadastro e emissão de nota fiscal é de responsabilidade do cliente, sendo necessário que sejam confirmados no ato da aprovação. Após aprovado, havendo divergências, não será permitido o cancelamento na nota fiscal, especialmente, se passado do mês de sua emissão.
- 1.3 - Para aprovação por e-mail deste contrato, o DE ACORDO deverá conter o número do orçamento, data e valor.
- 1.4 - O início dos serviços, assim como o prazo para entrega dos mesmos, passará a valer após o DE ACORDO.
- 1.5 - Este orçamento só será válido por 10 dias.

### 2. PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 2.1 - ARQUIVOS

- 2.1.1 - Formatos: CDR, EPS, PDF, TIFF, JPG, PSB, DWG.
- 2.1.2 - Resolução: Os arquivos deverão estar em alta resolução, considerando o formato final. Caso os mesmos estejam em baixa resolução, o setor de criação sinalizará a resolução ideal e junto ao atendimento, contatar o cliente para resolução
- 2.1.3 - Fidelidade das cores: para que a impressão esteja fiel a cor, é necessário que o cliente informe uma referência, seja em escala Pantone, CMYK, ou através de uma amostra de cor. Os arquivos que não tiverem referência de cor, estarão sujeitos a variações de tom após a impressão, visto que cada forma de exibição digital possui calibrações diferentes de cores.

### 3. ADESIVAGEM DE VEÍCULOS

- 3.1 - É de responsabilidade do cliente providenciar junto ao Detran a autorização para circulação / veiculação.
- 3.2 - Antes da aplicação do adesivo, o cliente deverá lavar o veículo com sabão neutro e não polir.
- 3.3 - O veículo não poderá ter pontos de oxidação e mossas nos locais onde serão aplicados os adesivos, pois comprometerá a

Comercial 71 33781355

aderência. Disponibilizar o veículo para nossa empresa por 03 (três) dias úteis a partir do recebimento do mesmo.

3.4 - O tempo de cura do adesivo é de 78 (Setenta e oito) horas, passível a retorno após este prazo, para remoção de bolhas, mediante a agendamento.

3.5 - No caso de remoção de adesivo, qualquer dano causado na pintura do mesmo, caso haja, não será de nossa responsabilidade.

3.6 - Nossa garantia não cobre atos de vandalismo ou agentes abrasivos: lavagem com máquinas de pressão, automáticas, polimento, etc.

#### **4. LUMINOSO / FRONTLIGHT**

4.1 - O cliente declara ter conhecimento de lei do seu município pertinente e responsabiliza-se pelo licenciamento do material contratado.

4.2 - Identificar o local da instalação, fornecer o ponto de energia e informar a voltagem.

#### **5. DESMONTAGEM**

5.1 - Todo material desmontado ou desinstalado, cabe ao cliente a responsabilidade de armazenamento destes, ou informar o local onde deverá ser entregue.

5.2 - Caso não seja fornecido pelo cliente o local para entrega ou armazenamento do material desmontado ou desinstalado, caberá a nossa empresa descartar ou realizar qualquer tipo de uso deste.

#### **6. LETRAS E PEÇAS EM POLIESTIRENO**

6.1 - Fachada: O cliente declara ter conhecimento da lei do seu município pertinente e responsabiliza-se pelo licenciamento do material contratado.

6.2 - Cabe ao cliente informar o local onde será instalado o material.

#### **7. GARANTIAS**

7.1 - Material elétrico e instalação: após teste junto ao cliente, não daremos garantia em lâmpada, módulo ou fita de led e fonte de energia.

7.2 - Estrutura metálica: 06 (seis) meses.

7.3 - Pintura: 06 (seis) meses.

7.4 - Plotagem de veículos com aplicação de verniz: 06 (seis) meses.

7.5 - Material promocional: 03 (três) meses.

7.6 - Lona e adesivo com impressão digital ou adesivada: 06 (seis) meses.

#### **7.7 - Nossa garantia não cobre:**

7.7.1 - Vendavais.

7.7.2 - Enchentes.

7.7.3 - Raios e outros intemperes da natureza.

Atenciosamente



SAVITRILUA

Vendedor

Assinatura do Responsável/Cliente

Em caso de aprovação, favor assinar e transmitir o mesmo para o Fax (71) 3378-1355

**14.737.258/0001-80**

PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP

Rua Garcia Lorca, nº 224 - Ipitanga

CEP 42.706-260 - Lauro de Freitas-Bahia

Comercial 71 33781355

Página 2/2

## MANIFESTAÇÃO

Prezados, informo que devido à alterações no orçamento da empresa Plaka 7, por iniciativa da própria empresa, por questões de custos, alterando assim o valor do seu orçamento para maior, passando assim de vencedora para o 2º lugar, com isso, a empresa Koala que figurava na 2º posição, passou para a 1º, sendo a vencedora. Saliento que foram inclusas as certidões negativas e documentos da referida empresa, assim como, inclusão de novo DOD (devido à alteração na tabela- Anexo I – Tabela Indicativa de Itens - 1.1 Detalhamento dos Itens, por conta de mudança no valor do orçamento) e Formulário de dispensa geral.

Att,

Sued de Cerqueira  
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 29/03/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0325545** e o código CRC **64A9D7D3**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência das informações de agência e conta bancária no documento 0325525 referente comprovante bancário em nome da empresa.

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Item 3.2.2 relativo à "Prazo de entrega": o prazo informado está divergente em relação ao prazo informado no orçamento 0325526. Solicitamos a retificação do referido item;
2. Item 3.3 relativo à "Prazo de validade e/ou exigência de garantia para o objeto": foi assinalada a opção "C", mas no subitem "Prazo Máximo para resolução do chamado" solicitamos manter apenas a 1 (uma) opção (se "A" ou "B").

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/03/2022, às 14:11, conforme artº 11, § 1º, da Lei da 9.615/2004º



A autenticidade do documento pode ser verificada no site [https://sei.sistemas.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_con.erir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con.erir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0325897** e o código CRC **467BDE5A**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Painel Galeria de Fotos Corregedores Gerais <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Necessidade de Painel Galeria de Fotos conforme projeto da Diretoria de Engenharia, para a Corregedoria Geral do MPBA, para apor fotos dos Corregedores Gerais.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	<i>Em virtude da necessidade de afixar as fotos dos Corregedores Gerais do MPBA, faz-se necessário a aquisição de 01(um) painel para apor as referidas fotos, conforme Layout desenvolvido pela Diretoria de Engenharia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X):*

(x)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

##### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

##### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

##### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias (x) Úteis ( ) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

##### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

( ) A) NÃO

(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias (x) Úteis ( ) Corridos

##### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

*Sede do MP BA, 5ª Avenida do CAB, nº 750, Sala 123, Coordenação de Serviços Gerais*

##### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) NÃO (x) B) SIM



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda a sexta feira(dias uteis)
- Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs
- Condições especiais:

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) B) 3 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0150; 0151; 0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- Horários para entrega: 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 18:00

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB, Corregedoria Geral

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se Aplica

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(**Marcar com X**):

( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

( ) B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(x) C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) 48 HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) 03 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) SIM  
(  ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- (  ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

- 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 02 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias (  ) Úteis (  ) Corridos
- 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Serviços Gerais
- 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (  ) A) NÃO SE APLICA
- (  ) B) PRAZO: (  ) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) 03 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos
- DEMAIS REGRAMENTOS:**
- 3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u><br>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><br><br>( ) A) INPC/IBGE<br>( ) B) OUTRO. Indicar: |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \*

#### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> <b>60</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>
( )	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): ( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul>

#### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

Não se aplica.

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
--	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

Não se aplica.

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u>      </u> % ( <u>      </u> por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: <u>      </u> dias após assinatura do contrato. |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

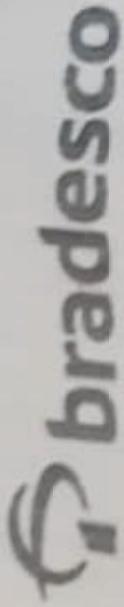
#### 1. INDICAÇÃO DOS DICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Painel em PVC expandido de 10mm, com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo com 21 sanduiches 30x40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm	M <sup>2</sup>	3,85m <sup>2</sup>	1.461,56	R\$ 5.627,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.627,00

Painel de 2,5m por 1,54m, em PVC expandido de 10mm com formato especial, com pintura automotiva e/ou adesivo, com 21 sanduiches 30x40cm de acrílico 2mm com prolongadores para fotos 20x30cm.

##### 1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



## Extrato Unificado Pessoa Jurídica

PUBLICATIONS

2006/07/06 10:00:00

CTCF SALVADOR BA P.2

COALA COMUNI CACAO VISUAL LTDA - ME  
R PROF FERNANDO ROCHA 336 NARANDIBA  
NARANDIBA 41192-009 SALVADOR - BA

00400453

Agency: (71) 3501-6450

**Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**  
**Reclamação, Cancelamento e Informações Gerais.**

Conta

111

179.985-1

1520-2 B. CABÜLA-USAL VADUR

## Resumo Financeiro do Extrato - em 28/02/2022

Saldo em  
31/01/2022

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ **29.142.745/0001-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0326199), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/03/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326200** e o código CRC **CA213AE7**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/82/0800 8390: 915

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social	9KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ	929.142.745/0001-77

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor	9TCU
Cadastro	9Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta	9Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor	9CNJ
Cadastro	9CNA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta	9Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor	9Portal da Transparência
Cadastro	9Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta	9Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor	9Portal da Transparência
Cadastro	9CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta	9Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal9Lei nº 10.: 64, de 02 de abril de 0815, Lei nº 12.568, de 06 de junho de 0817, Lei nº 12.706, de 3 de outubro de 0813, Decreto nº 3.623 de 14, de janeiro de 0816.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VERONICA CARVALHO DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:25 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OR4P300322082925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILZA MARIA NUNES CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:38 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SG1J300322082938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/03/2022 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.3F3E.CFDE.0806 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/03/2022 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.3F4B.0C86.2819 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 29142745000177

**LIMPAR****Data da consulta:** 30/03/2022 08:29:06  
**Data da última atualização:** 29/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 29142745000177

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição de painel medindo 2,5x1,54m em PVC expandido de 10mm para Galeria de Fotos da Corregedoria Geral.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 5.627,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0325526.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/02/08003, s 8à9à3con:orme artf . 13oo3l"13da bei  
... fl. 4/0886f



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seifsistemasfmp.afmpf.r/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=8](https://seifsistemasfmp.afmpf.r/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8) informando o código verificador **0326204** e o código CRC **B20BB166f**

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Conênios e Licitações, no doc 0326204, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 5.627,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, referente a aquisição de painel medindo 2,5 x 1,54m em PVC expandido de 10mm para Galeria de Fotos da Corregedoria Geral.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2022, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326313** e o código CRC **95C04D56**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de painel medindo 2,5x1,54m em PVC expandido de 10mm para Galeria de Fotos da Corregedoria Geral pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0326313) em 31/03/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/04/2022, às 07:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328227** e o código CRC **39743DDC**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	5.627,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 5200.010000000.1	903.887,47	5.627,00	898.260,47

## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.627,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2019174191		
<b>Nome:</b>	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	29.142.745/0001-77	<b>Insc. Estadual:</b>	165769334
<b>Responsável no Credor:</b>	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	HILZA.KOALA@HOTMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	GERAL	5.627,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	5.627,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 01/04/2022, às 08:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328264** e o código CRC **CBE55933**.